



NOTA AOS CANDIDATOS

O **INSTITUTO ABARÉ-ETÉ**, vem por meio desta **NOTA** informar aos Candidatos que participam do concurso para cargos de provimento efetivo que o concurso acima citado será **SUSPENSO** pelo prazo de 15 (quinze) dias, esta suspensão nos foi informada através do **Ofício nº 247/2015-GAB/PMBA**, no qual o Prefeito Municipal de Boca do Acre Excelentíssimo Senhor Antonio Iran de Souza Lima comunica decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, publicado em **17/11/2015**, através do Relator Conselheiro Júlio Cabral, que pede esclarecimentos sobre os itens constantes no **Edital 002/2015** e comparativo com as Leis Municipais, para que não haja prejuízo e mantendo a transparência do concurso. Para tanto se faz necessário este período para análise.

Desta forma o **INSTITUTO ABARÉ-ETÉ** cumprira sempre as determinações legais dos Órgãos de Controle.

Informamos ainda que assim que sanada as pendencias retomaremos com novo cronograma de execução.

Solicitamos ainda que os candidatos que participarão das **Provas de Títulos** poderão encaminhar seus documentos para que assim que retomamos os trabalhos possamos agilizar esta etapa do processo.

Pedimos **DESCULPAS** antecipadas aos **CANDIDATOS** pelos transtornos e agradecemos a paciência enquanto resolvemos estas pendências.

Odair Figueiredo.

Presidente do **INSTITUTO ABARÉ-ETÉ**.